

Ofício nº. ____/2024

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de MS – SINDIJUS-MS, representado pelo seu presidente Fabiano Reis de Oliveira, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **requerer informações acerca do quantitativo de servidores inativos (aposentados e pensionistas) com invalidez ou doença grave** no âmbito do TJMS.

Atualmente o SINDIJUS-MS e outras entidades sindicais estão buscando junto ao chefe do Poder Executivo a modificação da lei previdenciária no sentido de majorar a isenção (diminuir a cobrança) em relação aos servidores aposentados por invalidez ou com doença grave.

Nesse sentido, a AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS já está finalizando estudos de avaliação de impactos financeiros de eventuais cenários de isenção para subsidiar o debate político e técnico. No entanto, seus estudos estão se limitando ao Poder Executivo pela praticidade em apurar o quantitativo contido no seu sistema.


Desta forma, é importante obtermos o quantitativo de servidores no Judiciário que se inserem nas situações de invalidez e/ou doença grave (servindo

como parâmetro de “doença grave”, os que forem beneficiários da isenção do imposto de renda por esse motivo).

Ressalta-se que o mapeamento dessas informações também será útil para análise interna de futuras demandas relativas a esses servidores, como em eventuais programas ligados a saúde.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Fabiano Reis de Oliveira
Presidente do SINDIJUS-MS

Ao Exmo Senhor
Desembargador Sergio Fernandes Martins
Presidente do TJMS